

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar Diretor para o Departamento de Gestão por Contrato (Ref.º 04-DGC/2019)

(m/f)

Principais atividades do Departamento de Gestão por Contrato:

- Acompanhamento técnico, económico e jurídico dos processos de constituição, modificação ou extinção de entidades gestoras, nomeadamente:
 - Monitorização e controlo da execução dos contratos, nomeadamente no que diz respeito aos planos de investimento;
 - Emissão de pareceres sobre proveitos e tarifas;
 - Revisão quinquenal dos contratos em regime de gestão delegada, incluindo a análise do plano quinquenal de investimentos;
 - Verificação anual do cumprimento das regras de atualização tarifária;
 - Determinação de parâmetros regulatórios, genéricos e específicos;
 - Avaliação do desempenho económico e financeiro das entidades gestoras, através da análise das contas reais;
- Emissão de pareceres diversos no âmbito da sua área de atuação;
- Acompanhamento de planos estratégicos do setor e elaboração de estudos específicos;
- Realização de auditorias técnicas e financeiras específicas às Entidades Gestoras.

Funções:

- Direção do departamento;
- Definição da missão e objetivos do departamento;
- Gestão e motivação da equipa;
- Definição da estratégia para o departamento, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento/monitorização das Entidades gestoras em modelo de Gestão por Contrato;
- Implementação, acompanhamento e monitorização de todos os processos regulatórios relacionados com as Entidades gestoras em modelo de Gestão por Contrato;
- Colaboração na elaboração do plano estratégico da ERSAR;
- Colaboração na elaboração do plano de atividades da ERSAR;

- Coordenação de estudos específicos sobre o setor, nomeadamente sobre as Entidades Gestoras em modelo de Gestão por Contrato;
- Acompanhamento das melhores práticas internacionais no domínio da regulação setorial e da evolução do desempenho das empresas reguladas, nomeadamente no que diz respeito à eficiência técnica e à afetação dos recursos;
- Desenvolvimento de ferramentas/modelos que permitam monitorizar e analisar o desempenho das entidades gestoras;
- Apoio ao CA na conceção de soluções regulatórias inovadoras, no quadro das suas competências.

Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Engenharia, Gestão, Economia ou Finanças;
- Experiência profissional de, pelo menos 10 anos, 6 dos quais nas áreas de Corporate Finance e/ou Project Finance e/ou M&A e/ ou análise de projetos;
- Experiência em gestão/coordenação de equipas no mínimo de 5 anos.

Requisitos preferenciais:

- Experiência em regulação ou serviços regulados;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas Microsoft Office;
- Forte orientação para o interesse público;
- Elevadas capacidades analíticas;
- Capacidade de planeamento, organização e de liderança de equipas;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e de tolerância à pressão e à contrariedade;
- Capacidade de inovação, dinamismo e proatividade;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Disponibilidade para deslocações de curta duração.

Oferece-se:

- Integração numa entidade de referência, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, podendo, por decisão fundamentada do Conselho de Administração, ser renovada nos termos dos regulamentos em vigor;
- Remuneração competitiva em função da experiência e do perfil de competências demonstrados, sendo definida nos termos do regulamento de carreiras e remunerações e do regulamento de organização interna e dos cargos dirigentes da ERSAR;
- Oportunidade de progressão nos termos dos regulamentos em vigor.